

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

Lei N.º 476/2011.

Data: 23 de março de 2011.

SÚMULA: “CRIA A FUNÇÃO DE PREGOEIRO NO QUADRO DO GRUPO FUNCIONAL DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **Câmara Municipal** aprovou e **BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES**, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, 01 (uma) vaga para a função de pregoeiro no quadro do Grupo Funcional do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, Lei nº 334/2007.

Parágrafo único. A função de pregoeiro integrará o Quadro do Grupo Funcional dos Cargos de DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DCAI, (Anexo II), sendo de provimento em comissão e com vencimento inicial de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde-MT, 23 de março de 2011.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
Prefeita Municipal

Av. Antonio Joaquim de Azevedo, 45, Centro, Paço Municipal,
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-1144 /Fax: 3597-1100
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt@gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

ANEXO – II

**Quadro do Grupo Funcional dos Cargos de
DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – DCAI**

Símbolo	Base de Comissionamento		Cargo	Vagas
	Pessoal de Carreira (opcional)	Pessoal Externo		
DCAI - 05	VB	900,00	Chefe de divisão	10
DCAI - 07	VB	1.300,00	Assessor de Apoio ao Governo Municipal na Capital	01
DCAI - 07	VB	1.300,00	Assessor Administrativo do Gabinete	01
DCAI - 08	VB	1.500,00	Tesoureiro	01
DCAI- 08	VB	1.500,00	Pregoeiro	01
DCAI - 08	VB	1.500,00	Diretor de Departamento	10
DCAI - 08	VB	1.500,00	Diretor Unidade Municipal de Cadastro – UMC/INCRA, da Junta de Serviço Militar – JSM e Unidade de Emissão de Carteira de Trabalho – UECT e Cédula de Identidade	01
Total de vagas →				25